CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Nº 074/1999
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/99, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão anapolino ao Sr. Ten. **PAULO INÁCIO DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1999.

Joaquim Jacinto de Lima (Dr. Minha)
=PRESIDENTE=

Mauro José Severiano
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Reinaldo Guimarães Lopes
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/JOÃO BENTO LOBO/098/1999.